

### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

# GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA GERAL

#### LEI Nº 2.380, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.290,27.

**HELTON HOLZ BARRETO,** Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$139.290,27(centro e trinta e nove mil duzentos e noventa reais com vinte sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação 7058

Órgão5 - Secretaria da EducaçãoUnidade2 - Ações FinalísticasFunção12 - Educação

Subfunção 365 - Educação Infantil

**Programa** 2013 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

**Ação** 1.149 Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Escolas Municipais

Natureza 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**Fonte** 20 - MDE **Valor** 134.290,27

Dotação 7059

**Órgão** 5 - Secretaria da Educação **Unidade** 1 - Secretaria da Educação

Função 12 - Educação

**Subfunção** 122 - Administração Geral

Programa 2013 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

**Ação** 2.239 Manutenção das Atividades Administrativas - Sec. Educação

Natureza 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

**Fonte** 20 – MDE **Valor** 5.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recurso proveniente ao superavit financeiro na fonte de recursos 020 – MDE.



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA GERAL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 17 de maio de 2022.

#### **HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administr	ração
Publicado no DOEGC Edição nº	de